



IV ENCONTRO
INSTITUCIONAL
DA MAGISTRATURA
TRABALHISTA
DA 5ª REGIÃO

O SENTIDO DA JUSTIÇA

PROGRAMAÇÃO
& PROJETO



Programação

Dia 03 de agosto:

8h30min – Wellcome coffee.

9h – Abertura Presidência do TRT5 (composição da mesa Diretora da Ejud5, Vice Diretora da Ejud5, Presidente e Corregedor do TRT5, Ministro do TST, Presidente da Amatra 5).

09h15min – Vídeo de sensibilização, precedido de um breve comentário sobre o tema central do Encontro Institucional.

09h45min – Conferência de abertura: **Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais** (José Roberto Freire Pimenta – Ministro do TST).

11h00 – Espaço reservado à presidência do TRT5.

12h às 13h30min – Intervalo para almoço.

13h30min – Palestra: **Racionalidade e cooperação – práticas democráticas no desenvolvimento das controvérsias judiciais** (Rodrigo Mazzei- Professor da UFES. Doutor em Direito Processual Civil, pela Fadis. Advogado).

15h30min – Coffee break

16h às 17h30min – Palestras:

Você está seguro na internet? Ameaças do uso da internet e como se proteger (Marco Antônio Costa Simões – Analista Judiciário. Escritório de Segurança da Informação – SETIC – TRT5).

17h – Palestra: **Pensando sobre a Segurança Institucional – diálogo sobre boas práticas** (André Oliveira Neves – Juiz Titular da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim. Presidente do Comitê de Segurança da Informação do TRT5).

Dia 04 de agosto:

08h30min às 12h e 13h30min às 17h30min: **Minicurso e debate - As metamorfoses, a nova morfologia do trabalho na era da financeirização e os desafios do Judiciário Trabalhista** (Ricardo Antunes - Doutor em Sociologia, pela USP. Professor Titular de Sociologia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Pesquisador do CNPq).

Dia 05 de agosto:

8h30min às 12h- OFICINAS: VALIDANDO VALORES

Grupo 1: Os delicados limites ente exercício do poder, autoridade e autoritarismo (Leonardo Wandelli – Juiz do TRT9. Mestre em Direito das relações sociais e Doutor em Direitos Humanos e Cidadania pela UFPR).

Justificativa: Tomando como ponto de partida a sétima arte, transformar o espaço da escola em ambiente de descontração, buscando nesse encontro extrair uma reflexão para a vida profissional e pessoal.

Metodologia de avaliação: Após a exibição do filme, os alunos-juizes elaborarão um registro reflexivo da atividade, precedido de uma breve discussão, o qual substituirá o registro reflexivo tradicionalmente solicitado.

Dia 07 de agosto:

Manhã

Palestra: O juiz e o combate ao trabalho infantil (José Roberto Dantas Oliva – Juiz do TRT15. Mestre em Direito das Relações Sociais, pela PUC/SP).

Justificativa: Aprendemos, no dia a dia, a conviver com a presença do trabalhador infantil. É o menino na feira; a moça que “brinca” com a criança ou que é “criada como se filha fosse” realizando tarefas domésticas em troca de refeições e roupa; o menino que engraxava os sapatos; o que guarda o carro. Hoje, a atuação do Ministério Público do Trabalho e a mídia nos trazem cenas que chocam pela dureza da vida imposta a crianças e adolescentes, e que ainda teimamos em justificar sob a máxima de que “é melhor trabalhar do que ficar na rua e ingressar no mundo da marginalidade”. Esse nosso olhar “acostumado” ante o trabalho infantil não contribuiria para a perpetuação desse ciclo perverso?

Plenária: apresentação das proposições e reflexões das oficinas “Integração e aperfeiçoamento das ações institucionais: refletindo as relações no Judiciário e o diálogo com outros órgãos e entidades”.

Apresentação artística das oficinas “Validando valores”

Reflexão de encerramento: **O trabalho judicial integrado, humano e leve.**

reflexão acerca da interdependência dos diversos atores do cenário jurídico, distorcendo vocações e direcionando-as equivocadamente para a magistratura? O investimento político e apoio institucional na melhoria do sistema jurídico, com estímulo a uma formação plural (humanística, jurídica, social e econômica) proporcionando uma formação unitária para juízes, advogados, procuradores desde a graduação, poderiam ter reflexos positivos no Judiciário?

Grupo 3: Judiciário, Ministério Público e advocacia: triangularidade com afeto e desafio?!

Justificativa: O princípio da cooperação, entendido como elemento de construção da sociedade fraterna anunciada no preâmbulo da Constituição e definida como um dos objetivos da República Federativa do Brasil, deve ser observado no dia a dia da nossa atuação. Estamos todos juntos – juízes, advogados e procuradores do trabalho – na realização do processo, visando a um resultado que pacifique as partes envolvidas no litígio? Em que medida as dificuldades no relacionamento institucional, ou os atritos no relacionamento interpessoal, podem ser atribuídos à forma de agir que cada um adota, incluindo os magistrados? Qual o reflexo desse cenário para o jurisdicionado? Como podemos aperfeiçoar essa relação interinstitucional em proveito da sociedade?

Grupo 4: Judiciário hierarquizado e fragmentado?! Pensando o alcance institucional das relações do juiz com os servidores, com o colega titular, substituto e auxiliar, com desembargadores e ministros. Com nossas ações inserimos a instituição trabalhista no contexto dos demais segmentos do Judiciário?

Justificativa: Somos o Poder Judiciário, a voz do Estado na solução de conflitos e na promoção de comportamentos voltados para a concretização do direito fundamental social do trabalho e do direito à livre iniciativa. Conseguimos efetivamente viver de forma harmonizada, como comunidade de trabalho, ou vivenciamos uma coexistência tensa de categorias diferenciadas – volantes, auxiliares, titulares, desembargadores, e de estruturas distanciadas – federal, trabalhista, estadual? Temos liberdade de criar e agir dentro dos limites próprios de nosso cargo, ou percebemos a imposição de comportamentos? Como nos vemos uns diante dos outros? Conseguimos nos perceber como companheiros da mesma comunidade? Percebemos no outro a mão estendida para o momento de solidão profissional, de hesitação, de angústia? Temos a certeza do pertencimento a um mundo de trabalho solidário, cooperativo, diferenciado pelas funções, mas capaz de se compreender como único, dentro do pluralismo, sentindo-nos fraternalmente sensibilizados pelo outro? Como harmonizar o volume de trabalho, o cumprimento de metas, a competitividade e o esvair do tempo diante do tamanho da tarefa? Como entender a hierarquia própria do Tribunal e a harmonia que desejamos? Como posso ser leve em meio a uma estrutura ainda pesada e secular? Como nos comportamos institucionalmente diante das demais esferas do Judiciário? Contribuímos para o desenvolvimento de um espaço de integração mais amplo e menos disputado?

Tarde _____

Oficina Direito e Cinema: Exibição simultânea de quatro filmes com temas relacionados à ética, dificuldade e angústia da decisão, em quatro salas separadas.

Juíza moderadora do TRT5: Débora Rêgo

Grupo 2: Pragmatismo, empatia e acolhimento como referenciais de efetividade (Noêmia Garcia Porto – Juíza do TRT10. Mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB).

Juíza moderadora do TRT5: Doroteia de Azevedo Mota

Grupo 3: Valorização sociológica do juiz na sociedade (Magda Biavaschi – Desembargadora aposentada do TRT4. Doutora e pós-doutora em Economia Social do Trabalho. Professora e pesquisadora da UNICAMP).

Juíza moderadora do TRT5: Sílvia Isabelle Teixeira do Vale

Grupo 4: Compreensão, envolvimento e difusão da missão e dos valores da instituição (José Aparecido dos Santos – Juiz do TRT9. Mestre e Doutor em Direito, pela PUC do Paraná).

Juiz moderador do TRT5: Adriano Bezerra

13h30min – Palestra: Modernidade Líquida e os desafios do Judiciário (Leandro Karnal - Doutor em História Social, pela USP. Professor da UNICAMP).

15h30min – Coffee break.

16h – Palestra: O Direito do Trabalho e a lapidação dos direitos humanos: a defesa dos grupos vulneráveis (Ricardo Tadeu – Desembargador do TRT9. Mestre em Direito, pela USP. Doutor em Direito, pela UFPR).

.....
Dia 06 de agosto:
.....

8h30min às 12h – OFICINAS: INTEGRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS: REFLETINDO AS RELAÇÕES NO JUDICIÁRIO E O DIÁLOGO COM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Grupo 1: O Judiciário sabe comunicar? Encantos e desencantos do relacionamento com a mídia e os desafios do percurso interno da informação.

Juízes coordenadores: Angélica Mello e Cássio Barbuda

Grupo 2: O significado do Judiciário para a graduação e seu papel na formação das novas gerações de operadores e pensadores do Direito.

Juízes coordenadores: Luciano Martinez e Guilherme Ludwig

Grupo 3: Judiciário, Ministério Público e advocacia: triangularidade com afeto e desafio?!

Juízes coordenadores: Karine Britto e Firmo Leal

Grupo 4: Judiciário hierarquizado e fragmentado?! Pensando o alcance institucional das relações do juiz com os servidores, com o colega titular, substituto e auxiliar, com desembargadores e ministros. Com nossas ações inserimos a instituição trabalhista no contexto dos demais segmentos do Judiciário?

Juízes coordenadores: Viviane Leite e Andréa Presas

13h30min às 17h30min – OFICINA: “DIREITO E CINEMA”
- exibição simultânea de quatro filmes com temas relacionados à ética, dificuldade e angústia da decisão, em quatro salas separadas.

Dia 07 de agosto:

08h30min às 09h30min – Palestra: **O juiz e o combate ao trabalho infantil** (José Roberto Dantas Oliva – Juiz do TRT15. Mestre em Direito das Relações Sociais, pela PUC/SP).

9h30min – Plenária: apresentação das proposições e reflexões das oficinas “Integração e aperfeiçoamento das ações institucionais: refletindo as relações no Judiciário e o diálogo com outros órgãos e entidades”.

10h30min – Apresentação artística das oficinas “Validando valores”

11h às 12h30min – Reflexão de encerramento: **O trabalho judicial integrado, humano e leve.**

*Sorteio de brindes!

Palestra: **O Direito do Trabalho e a lapidação dos direitos humanos: a defesa dos grupos vulneráveis** (Ricardo Tadeu – Desembargador do TRT9. Mestre em Direito, pela USP. Doutor em Direito, pela UFPR).

Justificativa: O Direito do Trabalho foi o primeiro ramo do conhecimento jurídico que estabeleceu em concreto a igualdade material, rompendo com os mitos da igualdade formal. Tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na justa medida da desigualdade, é a nossa missão. O processo de lapidação dos direitos humanos impôs a busca de instrumentos jurídicos para a defesa de grupos socialmente fragilizados, em razão de questões históricas e culturais. Existe, assim, uma estreita ligação entre o Direito Laboral e a defesa desses grupos, porque o propiciado pelo Direito do Trabalho viabilizou a percepção de que a própria eficácia dos direitos humanos dependa da aceitação da diversidade humana como fator de aprimoramento da vida social.

Dia 06 de agosto:

Manhã

OFICINAS: Integração e aperfeiçoamento das ações institucionais: refletindo as relações no Judiciário e o diálogo com outros órgãos e entidades.

Metodologia: os alunos-juizes serão divididos em 4 (quatro) grupos distintos e receberão um breve texto sobre o tema da oficina, com alguns questionamentos iniciais. O coordenador do grupo poderá acrescentar outros questionamentos, por iniciativa própria ou por provocação dos demais membros. No último dia, deverão apresentar os questionamentos lançados e a proposição ou reflexão do grupo acerca destes. Esse material será apresentado na Plenária da sexta-feira, após uma breve exposição pelo coordenador dos debates havidos, entregando à Ejud um relatório escrito.

Grupo 1: O Judiciário sabe comunicar? Encantos e desencantos do relacionamento com a mídia e os desafios do percurso interno da informação.

Justificativa: Quais as dificuldades do percurso interno da informação no âmbito interno da instituição e os problemas interpessoais e de eficiência decorrentes da falta de interação e cooperação? No relacionamento com a mídia, temos habilidade para expor os problemas numa perspectiva que evidencie as nossas dificuldades, esforços, compromissos, limitações legais e institucionais? Temos alguma responsabilidade quanto ao ideário construído pela sociedade acerca do papel da nossa instituição, quanto à sua relevância ou ao seu significado?

Grupo 2: O significado do Judiciário para a graduação e seu papel na formação das novas gerações de operadores e pensadores do Direito.

Justificativa: O Judiciário Trabalhista investe na formação inicial e continuada dos juizes, a partir das competências do saber, do saber fazer, saber ser e saber viver juntos, premissas da conferência mundial sobre educação superior para o século XXI. Não haveria um resultado mais significativo para a sociedade se o Judiciário também se aproximasse da formação jurídica, desde a graduação? Em que medida o protagonismo judicial enraizado como uma prerrogativa social e, também processual, não compromete uma melhor

pelos impactos da globalização nas relações humanas e poder de grupos econômicos sobrepostos ao Estado, pela desigualdade social, pela extrema pobreza, pela degradação de valores morais, pelo individualismo ou, simplesmente pela exploração do mais fraco ou do mais incauto, pelo mais poderoso ou mais ambicioso? O juiz cumpridor da lei, gestor, compilador de jurisprudência, legislador de precedente, agente político e social também exterioriza seu papel social quando no desempenho de sua função de pai, filho, estudante, professor, amigo, missionário, artista, enfim, nos diversos cenários sociais?

Grupo 4: Compreensão, envolvimento e difusão da missão e dos valores da instituição (José Aparecido dos Santos – Juiz do TRT9. Mestre e Doutor em Direito, pela PUC do Paraná).

Justificativa: A Justiça do Trabalho submete-se ao cumprimento do planejamento estratégico, periodicamente elaborado com o objetivo de nortear o desenvolvimento de processos de trabalho, técnicas e atitudes e avaliação das implicações futuras das decisões tomadas em função dos objetivos institucionais, de modo a nortear as decisões futuras de modo rápido, coerente, eficiente e eficaz. O quanto conhecemos e estamos envolvidos nesse trabalho, seja na reflexão essencial para o momento efetivo do planejamento, seja para a sua execução? Conhecemos a missão e os valores da nossa instituição e o quanto somos capazes de externá-los para a sociedade, de modo compreensível ou perceptível, a partir de nossa vivência na atividade jurisdicional, seja individualmente, seja coletivamente? No ano de 2015, iniciamos uma nova etapa desse planejamento estratégico. Entre 2010 e 2014 a missão essencial foi: “Realizar Justiça, no âmbito das relações do trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”. A visão de futuro foi: “Ser reconhecida perante a sociedade pela excelência na prestação dos serviços judiciais até 2014”, tendo como valores Acessibilidade, Celeridade, Efetividade, Ética, Inovação, Modernidade, Qualidade, Responsabilidade Social e Ambiental, Transparência, Valorização das Pessoas. O quanto fomos verdadeiramente impactados por essa missão e valores? E qual o nosso futuro nesse âmbito?

Tarde

Palestra: Modernidade Líquida e os desafios do Judiciário (Leandro Karnal – Doutor em História Social, pela USP. Professor da UNICAMP).

Justificativa: A sociedade globalizada e tecnológica em que vivemos, a par do intenso desenvolvimento material, estaria a descuidar de valores essenciais ao homem, tornando-o, por conseguinte, vulnerável a interesses e vantagens imediatas irrefletidos? O sociólogo Zygmunt Bauman trata de uma cultura ocidental com valores essenciais diluídos e, por consequência, com homens incapazes de relacionamento pleno com o outro, de compreender a subjetividade de cada ser, intolerantes a tudo que destoe dos padrões vigentes. A solução mais fácil tem sido a de exclusão do diferente, do inesperado. Como a Justiça do Trabalho lida internamente com esse cenário social e qual o seu papel diante do jurisdicionado afetado e inserido nessa realidade impactante? O quanto dessa fluidez de valores já vem sendo incorporado em nossas decisões judiciais e ações políticas e sociais?

Projeto

Dia 03 de agosto:

Manhã

Vídeo de sensibilização, precedido de um breve comentário sobre o tema central do Encontro Institucional.

Conferência de abertura: Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais (José Roberto Freire Pimenta – Ministro do TST).

Justificativa: expressar a relevância da afirmação dos direitos fundamentais sociais, pelo Poder Judiciário Trabalhista, o que pode determinar uma nova acomodação da ordem social vigente, esmaecer práticas perversas de minimização do homem, de exploração do poder em diversos âmbitos, resgatar a moralidade essencial à preservação da democracia e, sobretudo, enaltecer o relevante papel social do juiz na comunidade.

ESPAÇO RESERVADO À PRESIDÊNCIA do TRT5.

Tarde

Palestra: Racionalidade e cooperação – práticas democráticas no desenvolvimento das controvérsias judiciais (Rodrigo Mazzei – Professor da UFES. Doutor em Direito Processual Civil, pela FADISP. Advogado).

Justificativa: A Lei 13.015/2014 e o Novo CPC instituíram a vinculação dos julgamentos aos precedentes dos tribunais superiores, buscando garantir ao jurisdicionado agilidade nas decisões, a racionalidade do sistema e a segurança jurídica. Essencial que possamos refletir e perceber que a argumentação assume função altamente relevante nesse novo cenário, uma vez que os precedentes não têm geração espontânea, sendo fruto de argumentação convincente, consistente e coerente que chega da primeira instância. Daí o poder que emana dos tribunais ao firmarem seus precedentes e a desafiante missão da primeira instância na justificativa da inadequação de determinado caso ao precedente, da necessidade de sua superação ou atualização, a par da criação de novas teses.

Outro foco essencial de mudança trazida pelo novo CPC, e que afeta o exercício da jurisdição, diz respeito ao princípio da cooperação. Considerando esse revolucionário contexto, essencial discutirmos a real dimensão dessa nova visão do processo, percebendo essa forma de agir não apenas entre as partes, advogados e juiz na relação processual, como também entre os juízes, entre os órgãos jurisdicionais, entre a Justiça e a comunidade.

Palestras:

Você está seguro na internet? Ameaças do uso da internet e como se proteger (Marco Antônio Costa Simões- Analista Judiciário. Escritório de Segurança da Informação – SETIC – TRT5).

Pensando sobre a Segurança Institucional: diálogo sobre boas práticas (André Oliveira Neves – Juiz Titular da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim. Presidente do Comitê de Segurança da Informação do TRT5).

Justificativa: Transmitir noções sobre a política de segurança da informação do Tribunal. Responsabilidade pelo uso de senhas e certificados digitais. A internet e seus riscos. Sites e programas maliciosos. Necessidade de avaliação pela Setic das demandas dos usuários. Uso do correio eletrônico institucional e sua regulamentação pela política de segurança do Tribunal.

Dia 04 de agosto:

Manhã _____

Minicurso e debate: As metamorfoses, a nova morfologia do trabalho na era da financeirização e os desafios do Judiciário Trabalhista (Ricardo Antunes – Doutor em Sociologia, pela USP. Professor Titular de Sociologia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Pesquisador do CNPq).

Justificativa: Oferecer uma análise detalhada das principais determinações concretas da crise e das mutações em curso no mundo do trabalho, no contexto da mundialização do capital, apresentando seus principais significados e consequências e a desafiante missão do Judiciário Trabalhista em oferecer a resposta adequada. Simultaneamente, perceber o que é a empresa no mundo da economia competitiva e sua função de promoção do trabalhador e da comunidade em que está inserida.

Dia 05 do agosto:

Manhã _____

Oficina: Validando Valores

Metodologia: os alunos-juizes serão divididos em quatro grupos distintos. Após breve palestra de uma hora, serão estimulados a refletir sobre o tema do grupo. No último dia, na plenária, cada grupo deverá apresentar uma encenação representativa do conteúdo discutido, de no máximo 15 minutos, com membros do grupo. O juiz coordenador dos trabalhos falará brevemente sobre a conclusão do grupo acerca do tema, apresentando à Ejud, por escrito, um pequeno relato conclusivo do trabalho.

Grupo 1: Os delicados limites ente exercício do poder, autoridade e autoritarismo (Leonardo Wandelli – Juiz do TRT9. Mestre em Direito das Relações Sociais e Doutor em Direitos Humanos e Cidadania pela UFPR).

Justificativa: A sociedade contemporânea vivencia crise de autoridade? Esse é um questionamento que atinge a todos, quando nos deparamos com questões geradas pela violência nas escolas, na família e nas instituições, o que também se expressa pela exclusão social e pelo desrespeito ao espaço público. Um olhar atento nos revelará algumas dessas manifestações em vários espaços sociais, sobretudo no âmbito da relação de emprego, para o qual estamos habituados a nos voltar. É necessário, pois, discutirmos profundamente esse tema e o quanto ele atinge o Judiciário, a vivência institucional e a imagem que a sociedade constrói sobre o juiz. Autoridade e autoritarismo são vivenciados

como conceitos diferentes, verdadeiramente? Essas palavras têm em comum o radical “autor”, mas a primeira abarca a noção de poder impor limites necessários à convivência social, enquanto a outra pode resvalar para a imposição de ideias sem possibilidade de contraposição, comportamento que tantas vezes adotamos inadvertidamente, sem que percebamos?! Estará a diferença entre essas formas de agir no respeito pelo outro, ou essa mescla é inerente ao exercício do poder jurisdicional?! Reflete comportamento consciente, ou insegurança no exercício do poder?

Grupo 2: Pragmatismo, empatia e acolhimento como referenciais de efetividade (Noêmia Garcia Porto – Juíza do TRT10. Mestre e em Direito, Estado e Constituição pela UnB).

Justificativa: Mudanças de toda ordem impactam a sociedade contemporânea, com reflexos no Poder Judiciário, afetando sobretudo o conceito do trabalho no âmbito jurisdicional, repercutindo externamente, de forma inquietante, uma vez que afeta o jurisdicionado e a sua visão do papel da Justiça na sociedade. Vivemos um modelo de desumanização? Estamos atentos? As demandas crescentes de aperfeiçoamento frequente e interdisciplinar, tantas vezes excessivas, de atendimento a um quantitativo mínimo de produtividade e eficiência, cada vez mais preso à tecnologia, com veneração extremada e próxima à mecanização, têm retirado do trabalho jurisdicional seu caráter subjetivo, fragmenta-o? Essas mudanças são suscetíveis de afetar a relação com o jurisdicionado, ou por vezes os encaramos como algozes? Conseguimos perceber o mundo em que está inserida aquela relação que nos chega para decisão, ou vemos ali apenas mais um processo a ser sentenciado, da forma mais breve e simples possível, para ser menos um no relatório de produtividade? Este cenário convida ao pragmatismo, assim compreendido como cumprimento de objetivos bem definidos, que considera o valor prático como critério da verdade, por nós comumente qualificado como efetividade. Mas e a empatia? No conhecimento do direito temos a técnica, mas para trabalhar com o ser humano esta basta, ou precisamos enxergar o elemento humano inserido num contexto singular, igualmente afetado pelas mudanças externas, com história de vida impregnada de valores culturais, num momento em que se encontra fragilizado pelo litígio, seja como empregador ou empregado, retirado do seu cotidiano e num espaço permeado de rituais e regras que desconhece completamente, e com pessoas com as quais não tem um vínculo de confiança?

Grupo 3: Valorização sociológica do juiz na sociedade (Magda Biavaschi – Desembargadora aposentada do TRT4. Doutora e pós-doutora em Economia Social do Trabalho. Professora e pesquisadora da UNICAMP).

Justificativa: Quem é o juiz do trabalho? O que a sociedade dele espera? Como vê o juiz? Contribuímos individualmente para a valorização da função do juiz na sociedade? Estamos presos à avaliação interna realizada pela instituição judiciária e direcionada pelo CNJ, em cooperação com o STF, tendo como enfoques principais a celeridade, o quantitativo de processos julgados, o “bom desempenho” do “bom juiz”? A publicidade dos resultados seria o único e ideal modo de exteriorização do trabalho e da sua relevância? Quais as expectativas que surgem em relação ao papel dos juizes difundidas em amplos setores da sociedade, anseios premidos pelas mudanças na estrutura social, pelo reconhecimento de direito de minorias,